

USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A. - USIMINAS

CNPJ/MF 60.894.730/0001-05

NIRE 313.000.1360-0

AVISO AOS ACIONISTAS

Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. – USIMINAS (“USIMINAS” ou “Companhia”) vem informar que, em Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data, foi aprovado o desdobramento de ações de emissão da Companhia na proporção de 1 (uma) nova ação para cada ação existente. Assim, cada ação do capital social passará a ser representada por 2 (duas) ações.

As ações advindas do desdobramento serão da mesma espécie e classe, conferindo aos seus titulares os mesmos direitos das ações previamente existentes.

Conforme anteriormente informado pela Companhia, os acionistas que adquiriram ou mantiveram posição acionária até esta data terão direito ao recebimento das ações decorrentes do desdobramento. A partir de 28/09/2010, as ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas sem direito às ações advindas do desdobramento.

Para efetivação do desdobramento de ações no Brasil, a instituição depositária, Banco Bradesco S.A., tomará as providências necessárias de modo a efetuar o crédito, até o dia 1º de outubro de 2010, das novas ações na conta dos acionistas da Companhia que fizerem jus ao seu recebimento.

Com relação aos títulos em circulação no mercado Norte-Americano, será mantida a razão ação/*American Depositary Receipt* (“ADR”) em 1/1, ou seja, cada ADR continuará sendo representado por uma ação após o desdobramento ora aprovado, cabendo ao agente depositário a emissão dos novos títulos e sua distribuição aos respectivos titulares.

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2010.

Ronald Seckelmann

Vice-Presidente de Finanças, Relações com Investidores e Tecnologia da Informação